

FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO Nº 02

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

A FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025, conforme estabelecido a seguir:

No CAPÍTULO I – CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, no item 1.4, tabela I, leia-se como consta e não como constou:

1.4. O Código do Cargo, o Cargo, as Vagas Existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento, a jornada de trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na Tabela I – Capítulo I, deste Edital, conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*1)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (*2)		
CURSO SUPERIOR COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 81,00					
301	SUPERVISOR DE ENSINO	03	--	Curso de Graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação na área da Educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	R\$ 10.861,37 Ref. 13 40 horas

LEGENDA DA TABELA I:

(*1) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência.

(*2) Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Retificação nº 02.

Barueri, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

REALIZAÇÃO:

